

MUNICÍPIO DE VILA VERDE**Declaração de Retificação n.º 320/2024/2**

Sumário: Retifica o Aviso (extrato) n.º 6612/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 26 de março de 2024.

**Retifica o Aviso (extrato) n.º 6612/2024/2, publicado no *Diário da República*,
2.ª série, n.º 61, de 26 de março de 2024**

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso (extrato) n.º 6612/2024/2 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 26 de março de 2024, e o Aviso n.º OE202403/1021, de 26 de março, na Bolsa de Emprego Público e no *site* da Câmara Municipal de Vila Verde, retifica-se o aviso de abertura do procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho (m/f) na carreira e categoria de técnico superior na área funcional de engenharia florestal, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Vila Verde. Assim, no n.º 3 do aviso de abertura, onde se lê «Habilitação literária exigida: Licenciatura na área de Ciências Agrárias, Área de estudo: 62 – Agricultura, silvicultura e pescas: 623 – Silvicultura e caça, ambas da CNAEF – Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 março» deve ler-se «Habilitação literária exigida: licenciatura na área de Ciências Agrárias, área de estudo: 62 – Agricultura, silvicultura e pescas: 623 – Silvicultura e caça, ambas da CNAEF – Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 março; outras exigências: inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos».

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no *sítio* da Internet do Município de Vila Verde, em <http://www.cm-vilaverde.pt>.

Mais se torna público que o prazo concedido de 10 dias úteis para apresentação das candidaturas no âmbito do referido procedimento concursal inicia a sua contagem no primeiro dia útil ao da data de publicação da presente declaração de retificação.

12 de abril de 2024. – A Vereadora do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, Eng.ª Michele Alves.

317606917